

Resolução nº : 5658/2001
Protocolo nº : 39024/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 1391/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 7397/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente